



TC 013.885/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social

Responsáveis: Alberto Farias da Cunha Júnior e outros

Proposta: reiteração de notificação do Sr. Deocleciano Costa Velho Weck e Alberto Farias da Cunha Júnior

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 104/2017 – TCU - plenário, providenciou-se as notificações do Srs. Deocleciano Costa Velho de Weck e Alberto Farias da Cunha Júnior, mediante ofícios 801 e 0960/2017 -TCU/SECEX-RJ (peças 314 e 317).
2. O AR do Sr. Deocleciano retornou com a informação que o destinatário mudou-se (peça 322) e do Sr. Alberto Farias da Cunha Júnior estava ausente após três tentativas de entrega (peça 324)
3. De todo o exposto, propomos reiterar a notificação para o Sr. Deocleciano Costa Velho para o endereço a seguir: **Rua Teodoro da Silva, 706 ap. 305 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20560-025 (peça 323)** e do Sr. Alberto Farias da Cunha Júnior para o mesmo endereço do ofício anterior, nos mesmos termos.

SECEX-RJ, em 5/5/2017

(Assinado eletronicamente)

Karla Miranda Sampaio

TEFC – Mat. 1086-3